



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A C Ó R D ã O

TC-001214/026/09 - Contas anuais.

Câmara Municipal: Vista Alegre do Alto.

Presidente da Câmara: José Ricardo Joanini.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2009.

Acompanha: TC-001214/126/09.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de novembro de 2010, nos termos do artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, exercício de 2009, excetuando-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator

CGCRRM/ETK